

RESOLUÇÃO Nº 367/2023

Dispõe sobre a Emenda Parlamentar nº 202340370024, para a entidade: Obras Sociais da Associação Espírita Chico Xavier.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das suas atribuições legais e conforme as diretrizes do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Lei Municipal de nº. 6.600/2016, tendo em vista a decisão do Colegiado em votação remota, via aplica whatsapp, realizada no dia 11 do mês de maio de 2023, conforme ATA de nº 344.

RESOLVE:

Art.1º - Reprova por unanimidade dos votos realizados através do aplicativo acima mencionado, a Emenda Parlamentar nº 202340370024, para a OSC Obras Sociais da Associação Espírita Chico Xavier, no valor de R\$ 325.841,00 (trezentos e vinte e cinco mil oitocentos e quarenta e um real), para investimento (GND 4), devido os itens informados não estarem especificados na Portaria nº 69/2022.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Verde, aos doze dias do mês de maio de 2023.

Rosimeire Alves Pereira Leão
Presidente do CMAS
Resolução nº 293/2021